



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-03/2007

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 2735-02.00/06-0, favorável a aprovação das contas do Senhor Lauri Darci Gisch, Prefeito, referente ao exercício de 2005.

LEDI REJANE STORCK BAUM, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 2735-02.00/06-0, favorável a aprovação das contas do Senhor Lauri Darci Gisch, Prefeito, referente ao exercício de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de junho de 2007

Ledi Rejane Storck Baum,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Valmir Leopoldo Eckert,
Secretário.